



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 019/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/04/2025.

Aprova 1º Termo Aditivo ao Convênio PDI N° 124/2023 entre a Fundação araucária e a UEM, referente ao Projeto, "Delimitação de Áreas Prioritárias para Conservação de Peixes em Águas Interiores do Estado do Paraná"

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo 20.329.345-3;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio PDI N° 124/2023 entre a Fundação araucária e a UEM, referente ao Projeto, "Delimitação de Áreas Prioritárias para Conservação de Peixes em Águas Interiores do Estado do Paraná".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2025.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/04/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)